



DECRETO Nº 05129/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 32.354,53 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.28.272.0000.0.008 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensões do RPPS e do Militar	237		100	30.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	532	SAUDE	102	2.354,53
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>32.354,53</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.28.272.0000.0.008 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	236		100	30.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	542	SAUDE	102	2.354,53
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>32.354,53</b>



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05129, de 27 de abril de 2018**

---

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 27 de abril de 2018.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**